



Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão Estado de São Paulo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

Processo Administrativo nº 11.744 (Portaria nº 1.411, de 08 de fevereiro de 2022). A Sra. Presidente MARIA CRISTINA DA SILVA designada pela Portaria retromencionado do Município da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, na forma da lei... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que em razão da instauração do processo administrativo disciplinar, a pedido do Doutor Prefeito Municipal, para apuração, com exatidão dos fatos narrados na referida Portaria. Consta dos autos após diligência realizadas pela Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, o não comparecimento do agente público Wanderlei José Honório, portador da cédula de identidade nº 35.642.128-4, lotado na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, na Audiência de Julgamento e Instrução designada para o dia 07 de abril de 2022, às onze horas, assim a intimação do agente público para nova Audiência de Instrução e julgamento para o dia 12 de abril de 2022, às 9 horas e 30 minutos, que será realizada no prédio da Secretaria de Justiça – Gabinete do Prefeito, Av. Januário Miraglia, 806 – Vila Abernêssia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado pelo período de 24 horas na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campos do Jordão, 07 de abril de 2022. Eu, MCS. (Maria Cristina da Silva), Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar, digitei e conferi.